



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.1.4, do PGEA nº 08191.138814/2019-46 , que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 14/12/2013 a 12/12/2018 .

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **BARBARA MATTA SOUZA RABELO PATURY**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3295, no período de **07/01/2020 a 31/01/2020 (25 dias)**, para participar dos cursos “Introdução ao Orçamento Público” - 40h e “Direito Administrativo para Gerentes do Setor Público” - 35h, com carga horária total de 75 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS